

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC 4º REUNIÃO DO STIC DE 2024, 30/04/2024 09H, SALA DO DIRETOR DA SETIC

1. PARTICIPANTES

- Rafael Robinson de Sousa Neto (Secretário de TIC)
- Maickel Roberto Neitzke (Chefe do Apoio de Governança de TI)
- Rodrigo Silveira Alexandre (Chefe da Divisão Infraestrutura e Segurança da Informação)
- André Pereira Nunes (Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais)
- José Augusto Rodrigues Silva Filho (Chefe do Apoio de Segurança da Informação)
- Carlos Eduardo Ferreira Marins (Chefe do Apoio de Relacionamento com o Cliente)
- Gilberto Cunha Filho (Chefe Substituto do Apoio ao PJe-JT)

2. PAUTA

2.1. Múltiplo Fator de Autenticação (MFA)

- 2.1.1. Rafael apresentou a Portaria CNJ/Presidência № 140/2024, que estabelece a implementação do Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) como um requisito de segurança para o acesso a sistemas judiciais sensíveis. Após a análise do documento e discussões subsequentes, foi identificado que os principais sistemas do TRT16 que devem adotar o MFA imediatamente incluem: Google, VPN, SEI, Keycloak e o sistema de Teletrabalho. Solicitou que fosse realizada uma RDM para a implementação nos sistemas.
- 2.1.2. Rafael também solicitou aos chefes das unidades a necessidade de expandir a implementação do MFA aos demais sistemas. Por fim, ele informou que essa iniciativa será apresentada ao Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para conhecimento e deliberação.

2.2. Acesso de países estrangeiros

- 2.2.1. Rodrigo relatou dificuldades enfrentadas por advogados residentes na Europa ao tentar acessar os serviços de TIC do Tribunal, devido ao bloqueio de IPs oriundos de países com registros frequentes de tentativas de invasão. Ele mencionou que existe uma recomendação para esse bloqueio de IPs e que consultas feitas com outros regionais confirmaram a adoção dessa mesma política. Como solução, Rodrigo sugeriu aos advogados a utilização de VPNs privadas para contornar essas restrições.
- 2.2.2. Rafael orientou a formalização de um processo SEI para documentar o caso concreto e possibilitar a revisão dessa política pela Presidência do Tribunal.

2.3. **Teletrabalho**

2.3.1. Rodrigo questionou sobre os requisitos para o modelo de plano de teletrabalho, devido à recente auditoria no TRT16. Em resposta, Rafael explicou que

o plano deve incluir uma data de término, uma meta de produtividade superior à atual, e métodos para aferição dessa produtividade. No entanto, surgiram divergências quanto à forma de medição da produtividade e se as metas devem ser comparadas ao desempenho individual do servidor ou em relação aos demais servidores.

- 2.3.2. Rafael mencionou a implementação do Sistema de Monitoramento de Desempenho (SMD) no Tribunal, especificamente na área de TIC. Esse sistema coleta as atividades dos servidores e substituirá o antigo painel do PowerBI para medir a produtividade. Atualmente, o SMD está integrado com o SEI, Google Workspace, GLPI e a Intranet.
- 2.3.3. Posteriormente, Rafael levantou uma questão sobre quais outros sistemas necessitam ser integrados ao SMD. Após discussão, foram listados sistemas adicionais como Jira, Active Directory (AD), GIT, Oracle e VPN. Ele então solicitou que André criasse os entregáveis do projeto no GLPI, para dar seguimento ao plano.

2.4. **Projetos de TIC no GLPI**

2.4.1. Maickel apresentou a nova metodologia para o gerenciamento de projetos utilizando o GLPI em substituição ao Redmine. Ele sugeriu que os relatórios de status dos projetos fossem elaborados por meio de chamados, começando a partir de abril. Além disso, propôs que as informações essenciais dos projetos, incluindo as datas previstas de início, fossem inseridas diretamente pelos gerentes. Para facilitar esse processo, Maickel planeja abrir chamados específicos para que os gerentes de projetos possam atualizar as informações de seus respectivos projetos. Todos os participantes da reunião concordaram com as mudanças e aprovaram a implementação do gerenciamento de projetos através do GLPI.

2.5. **Mapa de Riscos de TIC**

2.5.1. Maickel reportou que Rômulo começou a criar o Mapa de Riscos de TIC, seguindo as diretrizes do Processo de Gestão de Riscos de TIC e atendendo às recomendações do CNJ e do CSJT. Após a apresentação do mapa, ficou decidido que os líderes das unidades de TIC deveriam revisar o documento para identificar e adicionar possíveis riscos específicos de suas áreas. José Augusto foi designado para coordenar a avaliação do mapa por esses chefes e também para organizar uma reunião subsequente com o objetivo de finalizar o documento.

3. DELIBERAÇÕES

- 3.1. Abrir a Requisição de Mudança para implementação do MFA nos sistemas. Responsável: Maickel.
- 3.2. Instruir o SEI para ciência e deliberação por parte da presidência quanto ao bloqueio de IPs de países estrangeiros. Responsável: Rodrigo.
- 3.3. Desenvolver os entregáveis para as novas integrações do SMD no GLPI. Responsável: André.
- 3.4. Criar chamados para complementação dos dados dos projetos no sistema GLPI. Responsável: Maickel.
- 3.5. Consolidar as informações dos líderes das unidades de TIC no mapa de riscos global de TIC e agendar uma reunião específica para conclusão do mapa. Responsável: José Augusto.

4. PRÓXIMA REUNIÃO: 15/05/2024



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO**, **Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 08/05/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Autenticar Documentos</u> informando o código verificador **0130057** e o código CRC **465EF7B9**.

Referência: Processo nº 000000647/2024 SEI nº 0130057